

Programa Social Bolsa Aprendizagem **Profissional**

Edital Conjunto de Seleção de Beneficiários Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO 01

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, resolve **RETIFICAR** o Edital Conjunto de Seleção de Beneficiários Nº 02/2023 das inscrições para o processo seletivo de beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, conforme as seguintes disposições.

O item 2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar nos cursos de nível superior, de Administração, Gestão Pública, Pedagogia e Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância, e receber o benefício ofertado pelo **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** os estudantes que comprovem:

Leia-se:

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar nos cursos de nível superior, de Administração, Gestão Pública, Pedagogia, Serviço Social e **Enfermagem**, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade à distância, e receber o benefício ofertado pelo **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** os estudantes que comprovem:

O item 5.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.7 - Cópia digitalizada de documentação que comprovem a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS; Declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, Declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 5.7, conforme anexo III.

Leia-se:

5.7 - Cópia digitalizada de documentação que comprovem a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS; Declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, Declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 5.6, conforme anexo III.

O item 5.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.8– Histórico Acadêmico do ensino médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.1 do presente Edital;

Leia-se:

5.8 – Histórico **Escolar** do ensino médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.2 do presente Edital;

Ficam alteradas as informações nos Anexos I:

Onde se lê:

c) Possui renda familiar mensal de R\$ _____,
(_____). E,
por preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.762/2023 e no Edital de Seleção de Beneficiário nº 01/2023, requer o processamento e

deferimento da sua inscrição.

Leia-se:

c) Possui **renda per capita** de R\$ _____,
(_____). E,
por preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.762/2023 e no
Edital de Seleção de Beneficiários nº **02/2023**, requer o processamento e
deferimento da sua inscrição.

Ficam alteradas as informações nos Anexos III:

Onde se lê:

ASSIM, E CONFORME RELAÇÃO, A RENDA FAMILIAR MENSAL DO
REQUERENTE É DE R\$ _____
(_____) , ATENDENDO, PORTANTO, AO SUBITEM **5.6** DO EDITAL.

Leia-se:

ASSIM, E CONFORME RELAÇÃO, A RENDA PER CAPITA DO
REQUERENTE É DE R\$ _____ (_____) , ATENDENDO, PORTANTO, AO SUBITEM **2.3** DO EDITAL.

**Os candidatos que realizaram a inscrição no dia 20/12/2023
poderão refazê-la para correção dos anexos.**

Jequitinhonha, 20 de dezembro de 2023

Maria Aparecida dos Santos
Secretária de Educação

Ana Maria Ramos Moreira Souto
Secretária de Desenvolvimento Social